



INDICAÇÃO Nº 4381/2023

Indica a não desafetação das áreas institucionais disponíveis no Jardim Residencial Cambuy e utilização das mesmas para a implantação de Equipamentos Comunitários (equipamentos públicos de educação, saúde, cultura, assistencial social e esporte) ou Equipamentos de Lazer (equipamento público destinado ao lazer, recreação ou contemplação) no bairro.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de estudar a não desafetação das áreas institucionais disponíveis no Residencial Cambuy e utilizar as mesmas para a implantação de Equipamentos Comunitários (equipamentos públicos de educação, saúde, cultura, assistencial social e esporte) ou Equipamentos de Lazer (equipamento público destinado ao lazer, recreação ou contemplação) no bairro.

O Residencial Cambuy possui três áreas institucionais, sendo uma na Avenida Miguel Mucio e duas na Rua João Evangelista Rodrigues Primiano, que poderiam ser utilizadas para a implantação desses equipamentos, trazendo benefícios e atendendo aos moradores da região. É importante ressaltar que um novo empreendimento, com potencial de incremento populacional de até 2.000 pessoas está sendo construído no bairro e deve ampliar a demanda de estrutura pública para o local.

Além disso, a indicação é feita levando em conta a preocupação por parte dos moradores, de que essas áreas sejam disponibilizadas e utilizadas para a criação de novos empreendimentos, que possam gerar grande impacto devido ao aumento populacional em uma infraestrutura limitada.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 25 de agosto de 2023.

LINEU CARLOS DE ASSIS